

## EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pelo despacho nº 11170/2015, publicado no Diário da República 2ª série Nº 195 de 6 de outubro, torna-se público que, por despacho de 19-11-2015 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **bolsa de investigação** no âmbito do projeto “Eficiência Energética, Energias Renováveis e Qualidade do Ar”, financiado pelo Instituto Politécnico de Setúbal, **pelo prazo de dez dias úteis**, contados a partir da data de publicação do presente edital no sítio da internet do IPS, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 12 meses, eventualmente renovável por igual período até ao limite máximo de 48 meses.
- 2. Destinatários:** A bolsa destina-se a Licenciados em Engenharia Mecânica, área de Energia ou noutra área de Engenharia e com experiência na utilização dos programas de simulação energética de edifícios e avaliações energéticas de edifícios;
- 3. Componente financeira:** De acordo com o estipulado no artigo 23º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS o valor da Bolsa corresponde a **€ 745,00**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Objeto da atividade:** O(a) candidato(a) selecionado(a) realizará trabalhos de investigação científica na área da eficiência energética nos edifícios; aplicação de energias renováveis em edifícios; qualidade do ar interior em edifícios; qualidade exterior em meios urbanos e relação qualidade do ar exterior e relação com saúde pública .
- 5. Critérios de avaliação e seriação:** Os métodos de seleção a aplicar serão a Análise Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Definiram-se os seguintes critérios de avaliação e respetiva valoração

### **AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) – (escala de 0-15 valores)**

#### **1. Formação académica (máximo 5 valores)**

Área de Formação	
Licenciatura em Mecânica, área de Energia	5 valores
Licenciatura noutras áreas de Engenharia	3 valores

**2. Experiência na utilização de programa computacionais de simulação energética de edifícios (máximo 5 valores, de acordo com a experiência)**

HAP Carrier ou Design Builder (de acordo com a experiência, complexidade e duração)	3 a 5 valores
Outros programas de simulação energética de edifícios.	1 a 2 valores

**3. Experiência em avaliação energética de edifícios (máximo 3 valores, de acordo com a experiência)**

De acordo com a experiência (complexidade e duração)	1 a 3 valores
Nenhuma experiência	0 valores

**4. Experiência em avaliação da qualidade do ar em edifícios (máximo 2 valores, de acordo com a experiência)**

De acordo com a experiência (complexidade e duração)	1 a 2 valores
Nenhuma experiência	0 valores

**ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS) – (escala de 0-5 valores)**

Na entrevista são definidos 5 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula:  $E=MI+CI+CT+CRC+CCEF$

- Motivação e interesse para as funções (MI)
- Capacidade de iniciativa (CI)
- Conhecimento teórico e de técnicas (CT)
- Capacidade de reflexão crítica (CRC)
- Capacidade de conhecimento da estrutura e das funções (CCEF)

Cada dimensão é valorizada com 1 ponto se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 se não demonstrar.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a seguinte valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Para que o candidato possa ser admitido deverá atingir uma cotação total mínima de 12 valores.

6. Documentos de candidatura: Os candidatos devem instruir a sua candidatura com:

- Curriculum Vitae;
- Cópia do certificado de habilitações;
- Formulário de candidatura.

7. Forma de apresentação da candidatura: As candidaturas devem ser efetuadas mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt) nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para [recrutamento@ips.pt](mailto:recrutamento@ips.pt) até ao termo do prazo de candidatura.

8. Júri: O júri é composto por três docentes doutorados do IPS, nomeadamente:

- Prof. Doutor Luís Manuel Rodrigues Coelho (Presidente);
- Prof. Doutor Paulo Miguel Marques Fontes (Vogal efetivo);
- Prof. Doutor João Francisco Fernandes (Vogal efetivo).

9. Legislação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor.

( <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf> )

Instituto Politécnico de Setúbal, 24 de novembro de 2015

O Presidente



Prof. Doutor Pedro Dominginhos